Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os servidores Bruno Rampi Marchioro e Ubiracy José Tesseroli (Jornalistas) para compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5251 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011, Resolve:

Art. 1º Indicar os servidores Bruno Rampi Marchioro e Ubiracy José Tesseroli (Jornalistas) para compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ATO DO CONSELHO DE PREFEITOS
RESOLUÇÃO Nº 64, de 09 de agosto de 2011

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação - Intermunicipal de Saúde - ASSIMS, para o Exercício Financeiro de 2012.

O Conselho de Prefeitos da ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde, em assembléia, aprovou e eu Elson Munaretto, Presidente do Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Geral da Associação Intermunicipal de Saúde -ASSIMS, para o exercício financeiro de 2012, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R$ 18.123.748,79 (Dezoito milhões, cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Imposto de Renda Retido na Fonte, Contribuições dos Municípios Associados, venda de serviços, ressarcimento de insumos, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios e auxílios de Órgãos das esferas Federais e Estaduais, multas, juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALORES(R$)
RECEITAS CORRENTES	**12.791.748,79**
Receita Tributária	127.163,00
Receita Patrimonial	69.629,00
Receita de Serviços	10.965.738,71
Transferências Correntes	1.608.458,08
Outras Receitas Correntes	20.760,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.332.000,00**
Alienação de Bens	12.000,00
Transferência de Capital – Municípios	1.000.000,00
Transferência de Capital – União	4.320.000,00
TOTAL DA RECEITA	**18.123.748,79**

Art. 3º - A despesa será realizada pelas Unidades Orçamentárias segundo as discriminações constantes no Anexo nº II, da Lei nº 4.320/64, que integra esta Resolução, de conformidade com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES(R$)
SECRETARIA EXECUTIVA	**6.622.166,71**
Secretaria Administrativa	6.622.166,71
DIVISÃO DE SAÚDE	**11.411.582,08**
Atendimento aos Municípios Consorciados	9.326.577,08
CRE – Unidade de Pato Branco	1.051.550,00
CRE – Unidade de Chopinzinho	219.900,00
CEO – Centro de Espec. Odontológicas	321.600,00
UCT – Unidade de Coleta e Transfusão	491.955,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**90.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**18.123.748,79**

Art. 4º - Nos termos do art. 7º e art. 43, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Conselho de Prefeitos da Associação autorizado à:
I) Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes do Excesso de arrecadação;
II) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite do Excesso de Arrecadação, por alínea da Receita e por fonte de recursos;
III) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 5º - Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos, autorizado a criar e suplementar, fontes de recursos no Orçamento Geral da ASSIMS, para atender as necessidades da mesma.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária o Presidente do Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capitulo I, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

Pato Branco, 09 de agosto de 2011.
Elson Munaretto
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO DO GESTOR
Resolução nº 062

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.

O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...

Considerando a solicitação do empregado...

Resolve:

Art. 1º. Desligar a pedido a funcionária Deiziane Bolsan, portadora do RG nº 90798960 e inscrito no CPF nº 048.126.639-97 do Regime da CLT com o cargo de Auxiliar Administrativo a partir de 06 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 06 de agosto de 2011.

Gabinete do Presidente da ASSIMS.
Pato Branco, 09 de agosto de 2011.
Elson Munaretto
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO DO GESTOR
Resolução nº 063

Súmula: Desligar servidor do quadro funcional da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims.

O Presidente do Conselho de Prefeitos da ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Elson Munaretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...

Considerando a solicitação do empregado...

Resolve:

Art. 1º. Desligar a pedido a funcionária Lindiane Flavia Rotta, portadora do RG nº 85041754 e inscrito no CPF nº 035.468.929-09 do Regime da CLT com o cargo de Técnico de Enfermagem a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 08 de agosto de 2011.

Gabinete do Presidente da ASSIMS.
Pato Branco, 09 de agosto de 2011.
Elson Munaretto
Presidente do Conselho de Prefeito

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária nº 01/2011

Data: 31/03/2011. Local: Auditório do Sindicato Rural de Pato Branco. Hora: 10h00. Presidente: Sr. Elson Munaretto. Pauta: **Item 01: Proposta 01:** Realizar processo licitatório para nova contratação dos Laudos de Eletrocardiograma, não realizando credenciamento. Valor proposto R$ 10,00 (dez reais). Aprovado por unanimidade; **Proposta 02:** Proposta de alteração de valores para a Prótese Ocular e para Lente Escleral apresentada pela empresa Lentes de Contacto. Proposta do Conselho é realizar um processo licitatório com o valor SUS. Aprovado por unanimidade; **Proposta 03:** Dr. Rubens Gava encaminhou ofício com a proposta de prestar os serviços de atendimentos em ortopedia com carga horária de 10 horas semanais, 08 consultas em 02 horas diárias de segunda a sexta-feira, pelo valor mensal de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) A proposta do Conselho é realizar uma contra proposta onde seria oferecido o valor mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com o número de consulta por Ele solicitada, não abrindo precedente. Aprovado por unanimidade; **Proposta 04:** Proposta de criar comissão de avaliação, com autonomia para avaliar e elaborar algumas regras baseadas na produtividade, gratificando apenas os funcionários que estiver com bom desempenho nas atividades.Aprovado por unanimidade. **Proposta 05:** Alteração nos valores das diárias: 1) Nos deslocamentos regionais com duração inferior a 8:00h, e para os servidores que atuam nas equipes de coleta externa da UCT, o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); 2) Nos deslocamentos para cidades com distância superior a 150 km. até 400 km, que não demandar pernoite R$ 80,00 (oitenta reais) e com pernoite, R$ 160,00 (cento e sessenta reais); 3) Nos deslocamentos com distância superior a 400 km e Capitais, que não demandar pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais) e com pernoite, R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 4) Nos deslocamento para Distrito Federal, valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Aprovado por unanimidade; **Proposta 06:** Indicação da Sra. Odete Pegoraro Rosa para diretora administrativa da ASSIMS. Aprovado por unanimidade; **Proposta 07:** Homologar a eleição para Coornedador e Vice Coordenador do Conselho de Secretários da ASSIMS. Eleitos: Coordenadora: Sra. Lisete Maria Engelmann, Secretária Municipal de Saúde de Coronel Vivida – PR. Vice-Coordenador: Sr. Adeli José Riffel, Secretário Municipal de Saúde de São Bernardino – SC. Aprovado por unanimidade; Proposta 08: De 08 à 12 de julho de 2011 será realizado Congresso Nacional de Secretários e Secretárias Municipais de Saúde em Brasília. A participação de todos os Secretários é de grande importância. Aprovado por unanimidade; **Item 02:** Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2010. Aprovado por unanimidade; **Item 03:** Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão 2010. Foi encaminhado antecipadamente aos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde para avaliação. Aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Prefeitos. **Item 04:** Apresentação da prestação de Contas do Contrato de Rateio 2010. Apresentando os valores da antecipação do ano de 2010, faturamento do mês de dezembro e saldo restante dos municípios. Aprovado por unanimidade; **Item 05:** A prestação de contas do exercício de 2010 foi apresentada pelo Sr. Valdir Lazzaretti, que apresentou as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, os restos a pagar que ficaram do ano de 2009 e 2010 e o percentual de gastos por Unidade. Aprovado por unanimidade; **Item 06:** Assuntos Gerais: **Item 6.1:** Apresentação do Patrimônio da ASSIMS. Proposta de unificar o patrimônio, não separar mais por unidades como estava sendo realizado. Tendo em vista o interesse dos municípios de Palmas e Pato Branco em reingressar a ASSIMS, foi apresentados os valores que cada um dos municípios precisa contribuir. Aprovado por unanimidade. **Item 6.2:** Conforme exigências da Caixa Econômica, a proposta é contratar uma equipe técnica para acompanhar e fiscalizar a construção da nova sede da ASSIMS. Valor máximo para contratação do Engenheiro: R$ 3.000,00 (três mil reais), prazo de 12 meses, podendo ser aditivado até o final da obra. Aprovado por unanimidade; **Item 6.3:** Proposta de alterar os valores para e realizar novamente o processo licitatório para as empresas que transportam os pacientes a Curitiba. Pato Branco à Curitiba: Valor proposto: R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vivida à Curitiba valor proposto: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Aprovado por unanimidade; **Item 6.4:** Ocorreram situações em que alguns funcionários ao se desligarem da empresa, questionaram algumas verbas que não estavam bem especificadas na Convenção Coletiva de trabalho. A proposta do Conselho é sustentar o que está na Convenção e no Acordo Coletivo de Trabalho. Aprovado por unanimidade; **Item 6.5:** O médico que atua na especialidade de psiquiatra no ambulatório solicitou algumas alterações para seus atendimentos. A proposta do Conselho é pagar somente o que ele executa proporcionalmente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Joeline Bernieri, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIMS
CONSELHO DE PREFEITOS
Extrato da Ata da Reunião nº 01/2011

Em 24/02/2011, no auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº. 377, às 09 horas, sob a Presidência do Sr. Elson Munaretto, reuniu-se o Conselho de Prefeitos da Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS), que deliberam; **Item 01:** Construção da ASSIMS; **Item 1.1:** Contratar equipe técnica, Engenheiro e Arquiteto para acompanhar e fiscalizar a obra de construção da nova sede da ASSIMS. A proposta é realizar uma pré-cotação, procurar alguns profissionais da área, solicitar à Caixa Econômica alguns nomes e realizar processo licitatório para contratação. A recomendação deste Conselho foi de elaborar um Edital condizente com as normas e exigências da Caixa e tomar o cuidado para que tudo seja contemplado. Aprovada por unanimidade; **Item 1.2:** O Presidente da ASSIMS solicitou a possibilidade dos municípios de Santa Catarina se unirem e tentarem conseguir recurso do Estado para aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova sede da ASSIMS. Promover reuniões com Deputados e Senadores desta região. **Proposta 02: Propostas Conselho de Secretários: Proposta 01:** Proposta de contratação de um funcionário na área administrativa para o setor de faturamento e 04 funcionários para Unidade de Coleta. Aprovado por unanimidade; **Proposta 02:** Contratação de funcionário para manutenção das edificações com carga horária de 20 horas semanais. Proposta de realizar um levantamento com os valores de mercado e manter a contratação através da empresa prestadora deste tipo de serviço. Proposta aprovada por unanimidade. **Proposta 03:** Proposta de aquisição de Equipamentos e aparelhos complementares para diagnose em Oftalmologia. Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde a cessão destes equipamentos no prazo de 30 dias, caso não ocorra realizar a aquisição dos mesmos, os custos serão distribuídos percapitamente entre os municípios. Aprovado por unanimidade; **Proposta 04:** Proposta de fornecer medicamentos aos pacientes antes e depois nas Cirurgias Odontológicas e em atendimentos especiais quando necessário. Aprovado por unanimidade; **Proposta 05:** Realizar reajuste no valor das consultas e também em alguns procedimentos e exames. Atendimento de Consulta médica para R$ 21,60; radiografia de esôfago para R$ 80, 00, clister opaco com duplo contraste, radiografia de intestino delgado (transito), urografia venosa, uretrocistografia, radiografia de estomago e duodeno, histeriosalpingografia para R$ 110,00 por exame; pielografia ascendente no valor de R$ 144,00 e mielografia para R$ 300,00 cada. No atendimento de profissionais de nível superior a proposta foi: Atendimento em psicoterapia de grupo R$ 7,60, atendimento individual em psicoterapia e a sessão de acupuntura com inserção de agulhas R$ 11,50 cada. Infiltração intra lesional para R$ 12,00 e exerese de tumor de pele e anexos/cisto cebaceo/lipoma, fulguração/cauterização química de lesões cutâneas no valor de R$ 18,00 cada. Proposta aprovada por unanimidade; **Proposta 06:** Indicação do Sr. Rogério Acácio Mascarello, Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte – SC, para compor o Conselho Fiscal da ASSIMS no ano de 2011. **Proposta 07:** Não houve nenhuma candidatura para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Conselho, nova eleição no mês de março de 2011; **Proposta 08:** Foi apresentado aos presentes o Relatório das "não conformidades" da Auditoria do Ministério da Saúde e as propostas que foram elaboradas para aprovação do mesmo; **Item 03:** Assuntos Gerais; **Item 3.1:** Reunião com o Diretor da 7ª. Regional de Saúde, o Presidente da ASSIMS e a Diretora Administrativa; o Diretor, Dr. Carlos Volpato, se colocou à disposição com relação à construção da sede da ASSIMS e falou que a SESA ajudará os consórcios, **Item 3.2:** O Presidente da ASSIMS e a Diretora Administrativa participaram de uma reunião com o Sr. Valmir Luis Chiochetta Secretário de Saúde de Pato Branco, e o Sr. Ivo Administrador, a fim de aparar as arestas existentes e solicitar que o município de Pato Branco volte a se associar à ASSIMS; **Item 3.3:** Foi realizada reunião com o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário de Saúde do município de Palmas, na qual foi discutida a dívida do município de Palmas e a possibilidade do reingresso do município à ASSIMS; **Item 3.4:** A Sra. Odete Pegoraro Rosa, a Sra Jussara Guenther e o Presidente da ASSIMS, o Sr. Élson Munaretto, participaram da Assembléia Geral da ACISPAR em Maringá, onde aconteceu a eleição da nova Diretoria da ACISPAR e também foi apresentada a proposta de reestruturação Administrativa da entidade. Nada mais havendo, eu, Joeline Bernieri, redigi esta ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes nesta reunião.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIMS
CONSELHO DE PREFEITOS
Extrato da Ata da Reunião nº 02/2011

Em 05/05/2011, no auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº. 377, às 09 horas, sob a Presidência do Sr. Elson Munaretto, reuniu-se o Conselho de Prefeitos da Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS), que deliberam; **Item 01:** A Sra. kelli Cristine Custódio dos Santos, Coordenadora do Sistema Municipal de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, iniciou a reunião apresentando algumas informações sobre o SAMU (Rede de Assistência Integral Urgência e Emergência). Em seguida a Sra. Odete Pegoraro Rosa, Diretora Administrativa da ASSIMS apresentou o levantamento realizado por toda a equipe técnica da Associação referente à proposta de inserir o SAMU na ASSIMS. Após as apresentações a Sra. Odete informou que no caso de dúvidas as planilhas, com os levantamentos, poderiam ser encaminhadas aos Prefeitos. O Sr. Eloi Trevisan, Secretário Municipal de Saúde de Campo Erê, tomando a palavra apresentou seu depoimento referente à implantação do SAMU no estado de Santa Catarina, onde declarou que continua com muitos problemas e dificuldades e que o custo para manutenção dos Serviços é de R$ 0,10 (dez centavos) per capita, e que o Estado de Santa Catarina mantém a Central de Regulação e as ambulâncias – Unidades de Saúde Avançadas, e que os recursos recebidos para manter as Unidades de Saúde Básicas, hoje, estão sendo suficientes e que ainda não precisaram utilizar recursos dos municípios. A reunião transcorreu com algumas questões levantadas pelos prefeitos e discutidas com todos os presentes. Tendo em vista as apresentações e as análises realizadas, a proposta de inserir o SAMU na ASSIMS não foi aprovada pelo Conselho. Foi apresentada uma nova proposta, que seria a constituição de um novo Consórcio para o Gerenciamento do SAMU; **Item 2:** Foi proposta a retirada de Pauta dos itens 02 e 03 do Edital, que será levado na próxima reunião dos Prefeitos. Nada mais havendo, eu, Joeline Bernieri, redigi esta ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes nesta reunião.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIMS
CONSELHO DE PREFEITOS
Extrato da Ata da Reunião nº 03/2011

Em 30/06/2011, no auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº. 377, às 09 horas, sob a Presidência do Sr. Elson Munaretto, se reuni o Conselho de Prefeitos da Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS), que deliberam; **Item 01: Proposta 01:** Manter os serviços de Ecodpler colorido com a CDIP, pagando 01 exame para cada segmento, valor aproximado de R$ 98,00. Um segmento será descontado pelo valor SUS e o restante dos municípios que utilizarem o serviço. Aprovado por unanimidade; **Proposta 02:** De acordo com o CNES, alguns prestadores de serviços estão cadastrados com mais vínculos do que é permitido. Foi solicitado e encaminhado ofício para que estes profissionais regularizem os cadastros. Propõe-se faturar os serviços destes profissionais para os municípios até que saia a normativa e seja realizada a situação. Aprovado por unanimidade; **Proposta 03:** Apresentação do faturamento SUS dos municípios. O faturamento do saldo dos recursos dos municípios está sendo realizado a cada 03 meses. O Conselho de Secretários propõe que esse faturamento seja realizado mensalmente, creditando ou acrescentando conforme situação de cada município. Aprovado por unanimidade; **Proposta 04:** No mês de junho de 2011 vencerá o Contrato de Gestação de Alto Risco, e o Hospital São Lucas não aceitou a proposta de renovação do mesmo, solicitando reajustes. O Conselho propõe que o reajuste seja o da inflação, e que se o Prestador atual não aceitar que se tente negociar esse serviço com o Hospital Regional de Francisco Beltrão. Aprovado por unanimidade; **Item 02:** Apresenta-se planilha com os valores da Contrapartida dos municípios. O Valor total dos municípios é de R$ 375.520,00. Os recursos repassados pelo Governo Federal são de R$ 4.318.000,00. O valor total da obra ficaria aproximadamente em R$ 5.318.480,00. Este valor apresentado seria rateado entre os municípios, para que não precise retirar nada da proposta, pois caso os municípios não aceitem, terá que ser revisto todo o projeto da obra novamente. O Governo do Estado do Paraná está se propondo a participar com os recursos da contrapartida no ano de 2012, o que reduzirá a contrapartida dos municípios. Aprovado por unanimidade; **Item 03:** A Convenção coletiva foi assinada no Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no dia 13 de julho, retroativo ao dia 1º. de maio de 2011, o reajuste aprovado foi de 6,30% sobre os salários no mês de maio de 2011. Para o mês de janeiro de 2012, foi aprovado o índice de 2,50% sobre os salários referentes a dezembro deste ano. Houve também reajuste nos valores do auxílio alimentação, conforme as categorias. Teve, ainda, alteração na clausula nº. 59 - auxílio creche -, a qual estabeleceu que o auxílio é de R$ 52,00, sendo para os funcionárias que possuem filhos com idade de 0 a 6 anos e só tem direito a recebê-lo, aquele que comprovar que utiliza creche particular ou que possui babá registrada. Aprovado por unanimidade. **Item 04:** Propõe-se ao Conselho que se gratifique ~~de gratificar~~ duas funcionárias cedidas da SESA, que possuem o cargo de técnicas administrativas. A funcionária que trabalha atualmente no setor de financeiro e pessoal, estará em licença maternidade, e a proposta é aproveitar uma dessas funcionárias para assumir o cargo, assim não seria necessária a contratação de outra pessoa. Após findada a licença, esta funcionária poderá trabalhar no setor contábil, auxiliando e fazendo parte do patrimônio da ASSIMS. A outra funcionária ficaria responsável pelo setor de exames, transporte e órtese e prótese. A gratificação dessas funcionárias é de R$ 500,00. A gratificação da funcionária que exerce o cargo de Contadora da ASSIMS que era de R$ 500,00 passou para R$ 1.500,00, pois há uma grande dificuldade de encontrar profissionais com experiência na função no mercado de trabalho. Aprovado por unanimidade; **Item 05:** Propõe-se alteração do transporte a Curitiba. Ônibus 01: Saída de Pato Branco, passando por Coronel Vivida, seguindo para Curitiba. Ônibus 02: Saída de Itapejara d' Oeste, passando por São João e Chopinzinho, seguindo para Curitiba. O horário de saída dos ônibus continuará o mesmo. O setor de licitações, caso a empresa já contratada concorde com a modificação do trajeto, fará um termo aditivo ao contrato com as alterações necessárias. O novo roteiro está previsto para o mês de agosto de 2011. Aprovado por unanimidade; **Item 06**: Propõe-se reajuste nos seguintes exames e serviços: Exames de Cardiologia (Teste de Esforço/Teste Ergonométrico), Serviços de Radiologia e Ultrassonografia e Serviços realizados pelo CDIP (Ressonância Magnética, tomografias computadorizadas e exames ultra-sonográficos). Reajustar pelo índice oficial da inflação, sendo utilizado o índice acumulado de 12 meses para os exames de cardiologia e o restante somente o índice acumulado 2009/2010. Lentes de Contacto: Processo Licitatório, reajuste pelo índice oficial da inflação. Aprovado por unanimidade; **Item 07:** Está vencendo o Contrato de Prestação de Serviços de Apoio em Curitiba. A proposta apresentada é que se realize credenciamento e não mais processo licitatório como estava sendo praticado, mantendo os valores sem reajuste. Aprovado por unanimidade; **Item 08:** Assuntos Gerais; **Item 8.1:** Há necessidade de realizar algumas alterações no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social. Essas alterações seriam redacionais e de ajustamento à atualidade do Consórcio. Serão enviadas via e-mail aos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, para que, então, seja realizada a Assembléia do Conselho de Prefeitos. **Item 8.2:** A Promotoria Pública solicitou no mês de junho cópia do Estatuto Social e documentos relativos a contratação de pessoal. A Procuradoria da União também está solicitando esses documentos. Nada mais havendo, eu, Joeline Bernieri, redigi esta ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes nesta reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

TIPO: Menor Preço, por item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/08/2011, às 14h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de equipamentos e móveis de escritório, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos bairros Aeroporto e Estrela (PSF); e, móveis para a Unidade Central de Saúde" conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/08/2011, no período das 08h às 11h30min, das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitação@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 10 de agosto de 2.011. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011, Resolve:

Art. 1º Indicar os servidores Bruno Rampi Marchioro e Ubiracy José Tesseroli (Jornalistas) para compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Salina
CNPJ 07.242.589/0001-00
Rua Tiradentes, 68 - Fone (045) 3244-1300 - CEP. 85.365-000 - Salina - Paraná

PORTARIA nº 006/2011

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear os vereadores Pedro Inácio Horn – Presidente, Moacir da Rosa – Relator e Inácio Weber – Membro, para compor a Comissão de Licitações da Câmara Municipal, a partir desta data

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2011

Walter Emzen
Presidente

Registre-se e publique-se

Moacir da Rosa
1º Secretário

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE HIDRÁULICA: ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.
A sessão pública será realizada no Campus Pato Branco da UTFPR, na Via do Conhecimento, km 01 – Pato Branco – PR, no dia 12/09/2011, às 14h.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoes-pb@utfpr.edu.br ou fax (46) 3220-2647.

Ana Paula Lindner
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2011

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E FERRAMENTAS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE ENFEITES NATALINOS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	*Dia: 24/08/2011* *Hora: As 08:30H* *Horário de Brasília*
Início da Sessão Pública	*Dia: 24/08/2011* *Hora: As 08:46H* *Horário de Brasília*
Local	*Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos*

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, nove dias de agosto de 2011.
José Luiz Ramuski
Prefeito
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

DECRETO Nº 8698/2011
Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia com fulcro na Lei nº 761/96, o **Conselho Municipal de Assistência Social**, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

Entidades	Titular	Entidade	Suplente
Poder Público			
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Clair Antonelo	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Edson Pin
Secretaria de Saúde, Ação Social e Cidadania	Luiz Carlos Turatto	Secretaria de Saúde, Ação Social e Cidadania	Claudete Meurer
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Ivani Solange Pacci	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Marizete Luci Morelo
Secretaria de Administração e Finanças	Solange da Silva	Secretaria de Administração e Finanças	João Maria Ferreira da Silva
Departamento de Ação Social, Cidadania e Habitação	Ivanir Coletti Massignan	Departamento de Assistência Social	Elizandra Ogliari
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Valdir Zarth	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	José Agostinho da Rosa
Sociedade Civil			
Entidades	**Titular**	**Entidade**	**Suplente**
Casa da Paz	Juliana de Paris	APADV	Maria de Cássia Bernando Inácio
AABB Comunidade	Sandra Amália Barancelli	Guarda Mirim	Keli Cristina de Oliveira
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Jaime Manoel Bonatto	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Glaucia Renata de Lima
Casa Familiar Rural	Diego Celso Borsatti	Casa Familiar Rural	Josiani Aparecida Mariane
Beneficiária do Programa Bolsa Família	Rosalina da Rosa	Beneficiária do Programa Bolsa Família	Tereza de Araujo Bezerra
Pastoral da Pessoa Idosa	Rosalina da Rosa	Pastoral da Pessoa Idosa	Viviane M. Zanella

Art. 2º Revoga-se o Decreto n° 8651/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, 50º ano de emancipação.

José Luiz Ramuski

Prefeito

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 76.898.196/0001-45, localizada na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, torna pública aos interessados, em especial os inscritos nos termos do Edital Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para a participação do sorteio de escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

A sessão pública para sorteio de escolha do profissional que irá compor a Subcomissão Técnica, será realizada no dia 23 de agosto de 2011, às 9 horas, no Plenário de Sessões, localizado na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Será sorteado 1 (um) nome entre os profissionais abaixo indicados, que não mantém nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Pato Branco:

- Adriele Martini Perusso (Bacharel em Comunicação Social)
- Ângelo Alfredo Garcia (Empresário do Ramo de Comunicação)
- Jacir Luiz de Cristo (Bacharel em Comunicação Social)
- Kassio Augusto Todescatt (Tecnólogo em Marketing)
- Liliane Bim (Bacharel em Comunicação Social)
- Marilena Chociai Zanella (Jornalista)

Através da Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011, foram indicados para fazer parte da Subcomissão Técnica, na condição de membros que mantém vínculo com a Câmara Municipal de Pato Branco, os servidores:

- Bruno Rampi Marchioro (Jornalista)
- Ubiracy José Tesseroli (Jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar os nomes acima citados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações, se houver, deverão ser protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O resultado do sorteio será publicado no Jornal Diário do Sudoeste (órgão de imprensa oficial do Município de Pato Branco) e no sítio da Câmara **www.camarapatobranco.com.br**.

Pato Branco, 11 de agosto de 2011.

Sueli Rosa Dartora
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5252 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 75.898.196/0001-45, localizada na Rua Arariboia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, torna pública aos interessados, em especial os inscritos nos termos do Edital Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para a participação do sorteio de escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

A sessão pública para sorteio de escolha do profissional que irá compor a Subcomissão Técnica, será realizada no dia 23 de agosto de 2011, às 9 horas, no Plenário de Sessões, localizado na Rua Arariboia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Será sorteado 1 (um) nome entre os profissionais abaixo indicados, que não mantêm nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Pato Branco:

- Adriele Martini Perusso (Bacharel em Comunicação Social)
- Ângelo Alfredo Garcia (Empresário do Ramo de Comunicação)
- Jacir Luiz de Cristo (Bacharel em Comunicação Social)
- Kassio Augusto Todescatt (Tecnólogo em Marketing)
- Liliane Bim (Bacharel em Comunicação Social)
- Marilena Chociai Zanella (Jornalista)

Através da Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011, foram indicados para fazer parte da Subcomissão Técnica, na condição de membros que mantém vínculo com a Câmara Municipal de Pato Branco, os servidores:

- Bruno Rampi Marchioro (Jornalista)
- Ubiracy José Tesseroli (Jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar os nomes acima citados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações, se houver, deverão ser protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Arariboia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O resultado do sorteio será publicado no Jornal Diário do Sudoeste (órgão de imprensa oficial do Município de Pato Branco) e no sítio da Câmara **www.camarapatobranco.com.br**.

Pato Branco, 11 de agosto de 2011.

Sueli Rosa Dartora - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5252 | Pato Branco, 12 de agosto de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

O Município de Mariópolis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que até o dia 1 de SETEMBRO de 2011, às 10:00h (dez) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 7/2011, que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, faixa C - DER, para construções de lombadas e também para reparos em defeitos existentes nos asfaltos das ruas do município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "Menor preço Global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-1222 – email: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 11 de agosto de 2011. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 154/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO E URÉIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MANÉ GARINCHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedoras abaixo relacionada:

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Adubo químico fórmula 04-14-08 com micro total, saca de 50 Kg	yara	SACO	10,00	59,56	595,60
1	2	Nitrato de amônio (uréia), saca de 50 Kg	yara	SACO	10,00	77,44	774,40
						TOTAL.....	**1.370,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 11/08/2011.

Vilmar Possato Duarte

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 155/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 4 PORTAS, ANO 2011, MODELO 2012, MOTOR 1.0, BIOCOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA), COR BRANCO, TRANSMISSÃO COM 5 VELOCIDADES, PNEUS 175/70 R13, RODAS 5JX13", POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV's, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 55 LITROS, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 285 LITROS, COM AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2400mm, ALTURA ENTRE 1450 E 1460mm, LARGURA ENTRE 1650 E 1660mm, COM DIREÇÃO MECÂNICA, PARA SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO,	VOLKSWAGEN	UN	2,00	30.250,00	60.500,00
						TOTAL.....	**60.500,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 11/08/2011.

Vilmar Possato Duarte

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 76.898.196/0001-45, localizada na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, torna pública aos interessados, em especial os inscritos nos termos do Edital Chamamento Público nº 1/2011, de 14 de julho de 2011, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para a participação do sorteio de escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

A sessão pública para sorteio de escolha do profissional que irá compor a Subcomissão Técnica, será realizada no dia 23 de agosto de 2011, às 9 horas, no Plenário de Sessões, localizado na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Será sorteado 1 (um) nome entre os profissionais abaixo indicados, que não mantém nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Pato Branco:

- Adriele Martini Perusso (Bacharel em Comunicação Social)
- Ângelo Alfredo Garcia (Empresário do Ramo de Comunicação)
- Jacir Luiz de Cristo (Bacharel em Comunicação Social)
- Kassio Augusto Todescatt (Tecnólogo em Marketing)
- Liliane Bim (Bacharel em Comunicação Social)
- Marilena Chociai Zanella (Jornalista)

Através da Portaria nº 33, de 10 de agosto de 2011, foram indicados para fazer parte da Subcomissão Técnica, na condição de membros que mantém vínculo com a Câmara Municipal de Pato Branco, os servidores:

- Bruno Rampi Marchioro (Jornalista)
- Ubiracy José Tesseroli (Jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar os nomes acima citados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações, se houver, deverão ser protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Ararigbóia, 491, Centro, CEP 85.505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O resultado do sorteio será publicado no Jornal Diário do Sudoeste (órgão de imprensa oficial do Município de Pato Branco) e no sítio da Câmara **www.camarapatobranco.com.br**.

Pato Branco, 11 de agosto de 2011.

Sueli Rosa Dartora - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 216/2011

Objeto: Lote Único: Sendo A: Execução de obra de impermeabilização no RAP 3 e RAP 4 e Câmara de Contato do sistema de abastecimento de água na cidade de Palmas, com fornecimento total de materiais. B: Execução de obra de impermeabilização na ETE 01 do sistema de esgoto sanitário na cidade de Palmas, com fornecimento total de materiais. Valor Total: R$ 173.045,15. Sendo A: R$ 87.560,15. B: R$ 85.485,00. Recurso: Sendo A: BNDES. B: Próprios. Disponibilidade do Edital: 15/08/2011 até às 17:15 horas de 14/09/2011, informações através do telefone (0xx41) 3330-3128/3330-3910 ou Fax (0xx41) 3330-3174/3330-3200. Abertura da Licitação: 15:00 horas do dia 15/09/2011. Local de Abertura: SANEPAR - Rua Engenheiros Rebouças, Nº 1376 - Curitiba - PR. Prazo de Execução: 60 dias calendário. Custo dos Elementos: R$ 30,00. Edital: R$ 10,00 (poderá ser feito download no site da SANEPAR http://licitacao.sanepar.com.br/. sem qualquer custo).

Antonio Hallage
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO ficam convocados os associados e membros de Diretoria da SAVEIRA SOCIEDADE AMIGOS DA VIOLA CAIPIRA, para ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2011 as 19:30 horas na Rua Visconde de Laranjeiras 1305, Centro de Pato Branco PR para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição e Posse da nova Diretoria para gestão 2011 a 2013.

Pato Branco, 20 de julho de 2011.

Sueli Teresa Baldanotti
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2011

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JORGE D'OESTE, DURANTE A SEMANA DA CRIANÇA DE 03 A 07 DE OUTUBRO DE 2011, cuja data de abertura fora o dia 08/08/2011, foi considerada deserta. São Jorge D'Oeste/Paraná, 10/08/2011.

Vilmar Possato Duarte
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
PORTARIA Nº 097/2011, de 11 de Agosto de 2011.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 11 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006:

R E S O L V E :

Art. 1º Baixar Ampliação Carga Horária concedida à servidora MARISA SALETE SALVATORI , ocupante do cargo de Professor Magistério, nomeada pelo Decreto nº 090/94, de 01 de Junho de 1994.

Art. 2º A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 11 de Agosto de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 22, de 11 de Agosto de 2011.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal:

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder à servidora Ana Delinski, cargo Professora Magistério, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2011.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 627 – Verê/PR
CEP: 85.585-000
Fone: (46) 3535 -1195

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Verê - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2011
SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Verê com gestão de 2011 a 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere a Lei Municipal nº 023/1995 de 08 de novembro de 1995, e considerando a reunião realizada no dia 09 de agosto de 2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Verê, com gestão de 2011 a 2013 que fica assim constituído:

Representantes governamentais

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Rita Calgarotto Canton	Titular	Secretaria Municipal de Educação	CPF: 589.135.489-68
Lídia I. Zeni	Suplente	Secretaria Municipal de Educação	CPF: 044.778.878-78
Eliane Calgarotto	Titular	Departamento de Saúde	CPF: 034.522.119-24
Luciana Borin Matei	Suplente	Departamento de Saúde	CPF: 955.936.080-91
Saionara Tibola	Vice-Presidente	Departamento da Fazenda	CPF: 006.816.549-88
Juliana Padilha Dangui Rosin	Suplente	Departamento da Fazenda	CPF: 02.620.269-07
Rodrigo Garbossa Primo	Vice-secretário	Departamento da Agricultura	CPF: 042.873.419-70
Maurino juntel	Suplente	Departamento da Agricultura	CPF: 492.707.969-49
Diane Zeni	Presidente	Departamento Municipal de Assistência Social	CPF: 066.027.779-47
Ademilso Rosin	Suplente	Departamento Municipal de Assistência Social	CPF: 021.519.039-40

Representantes não-governamentais

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Vera Lúcia Mondardo	Titular	Sociedade hospitalar dos trabalhadores rurais de Verê	CPF: 546.496.339-15
Gabriella Carletto	Suplente	Sociedade hospitalar dos trabalhadores rurais de Verê	CPF: 058.597.979-07
Vaniesa Aparecida da Veiga Godois	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância -APMI	CPF: 059.465.209-03
Vanessa Miola	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância -APMI	CPF: 058.285.159-93
Luciana de Oliveira	Titular	Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor - CAPA	CPF 030.928.329-90
Lucas Miguel Simon	Suplente	Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor - CAPA	CPF:010.505.969.20-27
Elides Guchert	Titular	Clube de idosos de Verê	CPF 467.032.419-53
Eleonora Guchert	Suplente	Clube de idosos de Verê	CPF 025.844.979-99
Nilce Verardo Delfes	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	CPF: 029.817.749-80
Márcia Pacheco	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	CPF 020.867.759-38

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verê - Paraná, 11 de agosto de 2011.

Diane Zeni
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
MANDADO DE INTIMAÇÃO
(15 DIAS)

AUTOS Nº. 002/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
REQUERENTE: MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
REQUERIDO: ALEXANDRE AUGUSTO GREVETTI

Considerando os termos de sentença de fls. exarada nos autos em epígrafe fica o requerido ALEXANDRE AUGUSTO GREVETTI intimada a manifestar-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Clevelândia, 25 de julho de 2011.

LEI Nº 31/2011
DATA: 11/08/2011
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender despesas com o devolução de recursos de Convênios.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.895,65(Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas com a devolução de recursos de Convênios, firmado com órgãos Estaduais e federais, de acordo com a seguinte especificação:

FONTE VALOR

08 – DEPARAEMNTO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.00 - Transferências à União
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições..... 31319 671,89
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições..... 33319 4.223,76

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, será utilizado os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO
31319 – CONVÊNIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE SAÚDE
13.25.01.03.02 31319 671,89

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE DE RECURSO
33319 – REC. CONVÊNIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE SAÚDE..... 33319 4.223,76

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL